

ATA DA 35ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA
MECATRÔNICA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

As quatorze horas do dia vinte e nove de outubro de 2014, iniciou-se a trigésima quinta reunião do Colegiado do curso superior de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Divinópolis, sob a presidência do coordenador do Curso, professor Valter Júnior de Souza Leite, e a presença dos conselheiros professores Alberto Pena Lara, João Carlos de Oliveira, Ralney Nogueira de Faria e Wagner Custódio de Oliveira, além dos representantes discentes Melyssa Taciane de Oliveira Rodrigues e seu suplente Rafael Santos Vieira para discussão da seguinte pauta: 1) **Avaliação de propostas para TCC I**; 2) **Informes gerais**. Após verificação do quórum, o presidente do colegiado iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e informando que a ata anterior foi aprovada ao final da própria reunião, justificando assim a pauta com um único item de discussão. Justificativa esta acatada por unanimidade. Informou que foram protocoladas inicialmente sete propostas para TCC neste segundo semestre de 2014, sendo confirmadas somente seis. Esclareceu que as propostas foram encaminhadas a duas comissões para análise e parecer, conforme a área predominante de conhecimento. Os professores Wagner Custódio de Oliveira, Marlon Henrique Teixeira e Marlon Antônio Pinheiro analisaram as propostas dos alunos Guilherme Menezes Costa, Hugo Araújo Machado e Cássio Miranda Coelho Barbosa. Os professores João Carlos de Oliveira, Luis Filipe Pereira Silva e Ralney Nogueira de Faria analisaram as propostas dos alunos Edson Rafael de Oliveira Ribeiro, Rayner Ribeiro de Moraes e Felipe Kenji Kanashiro. Em seguida, o professor Valter Júnior passou a palavra ao professor Wagner que discorreu sobre a metodologia utilizada para avaliação dos trabalhos apresentados e leu o parecer final preparado pela Comissão, que sugeriu o seguinte: a) que o trabalho intitulado "Produção de filamentos de diâmetro controlado para impressoras 3D a partir de termoplásticos", proposto pelo aluno **Guilherme Menezes Costa**, seja aprovado com restrições detalhadas no parecer. b) que o trabalho intitulado "Impressora para grafia direta em placas de circuito impresso utilizando comandos numéricos computadorizados", proposto pelo aluno **Hugo Araújo Machado**, seja aprovado com restrições detalhadas no parecer. c) que o trabalho intitulado "Construção e controle de um veículo aéreo não tripulado de quatro motores", proposto pelo aluno **Cássio Miranda Coelho Barbosa**, seja aprovado com restrições detalhadas no parecer. Após o detalhamento das restrições e esclarecimento de dúvidas, o relatório da comissão foi discutido. A sugestão da Comissão Relatora de aprovar as propostas de TCC dos alunos Guilherme Menezes Costa, Hugo Araújo Machado e Cássio Miranda Coelho Batista, com restrições contidas em cada parecer final, foi votada e aprovada com três votos favoráveis e três abstenções. Em seguida foi dada a palavra ao Prof. João Carlos que discorreu sobre a avaliação das propostas apresentadas pelos demais alunos. Explicou que a comissão considerou as três propostas viáveis, embora os projetos apresentados tenham problemas no texto, na formatação e na clareza quanto aos objetivos. Segundo Prof. João Carlos, para julgar, a Comissão precisou fazer algumas deduções a partir do que está escrito pelos alunos. Disse ainda que a proposta do Edson Rafael está melhor que a do Rayner Ribeiro que por sua vez está melhor que a do Felipe Kenji. Citou que



nas propostas não consta assinatura dos orientadores. O Prof. Wagner Custódio, citado como orientador do Felipe Kenji esclareceu que não assinou porque não conhece a proposta. O aluno submeteu para aprovação sem o seu conhecimento. Os Profs. João Carlos e Ralney esclareceram as dúvidas do Colegiado sobre os trabalhos, os critérios adotados e as dificuldades encontradas na avaliação. Após ampla discussão, o Colegiado passou a votar individualmente os pareceres preparados pela Comissão, que sugeriu o seguinte: a) que o trabalho intitulado "Caracterização e construção de uma bancada didática para estudos de absorvedores dinâmicos de vibrações", do aluno **Edson Rafael de Oliveira Ribeiro** seja aprovado com restrições detalhadas no parecer Sugestão aprovada com quatro votos favoráveis e duas abstenções. b) que o trabalho intitulado "Desenvolvimento de sistemas de automação residencial controlados por dispositivos móveis", do aluno **Edson Rafael de Oliveira Ribeiro** seja aprovado com restrições detalhadas no parecer. Antes de votar, o Prof. Valter Júnior manifestou seu desejo de reprovar o trabalho considerando as fragilidades apontadas pela Comissão. O Prof. Wagner declarou que, em sua opinião, não é adequado o Colegiado contrariar a posição elaborada por uma comissão que estudou detalhadamente o assunto a ser votado. O Prof. Valter esclareceu que o Colegiado é soberano nas decisões e que os pareceres são importantes no processo como subsídio para análise de cada assunto. Na oportunidade, a representante dos estudantes, Melyssa Taciane, defendeu a posição do aluno dizendo que ele tem plenas condições de corrigir as restrições apresentadas durante o período e de fazer um bom trabalho. Após mais algumas discussões, a proposta foi posta em votação e aprovada com um voto favorável e cinco abstenções. O último parecer: c) que o trabalho intitulado "Monitoramento de tensão e corrente em processos de soldagem TTIG", do aluno **Felipe Kenji Kanashiro** seja aprovado com restrições detalhadas no parecer foi votado e reprovado por um voto contrário e cinco abstenções. Diante do resultado das duas últimas votações o Prof. Valter manifestou sua preocupação quanto ao fato de o Colegiado estar preparado para julgar trabalhos concisos, entretanto sem conforto para avaliar e reprovar trabalhos de qualidade inferior. A fragilidade dos três últimos trabalhos suscitou uma discussão sobre a necessidade de se estabelecer algum procedimento que de certa forma possibilite um resultado melhor. Algumas sugestões foram postas, entre elas que o orientador assine as propostas de seus alunos. Outra opção é que se faça como em congresso, onde o aluno submete um resumo de 200 palavras para a Comissão avaliar; também foi considerada a pertinência de se estabelecer um regulamento definindo quais os requisitos e em que formato o trabalho deve ser apresentado. Os membros do colegiado discutiram amplamente as possibilidades e concordaram com a necessidade do orientador assinar as propostas de seus alunos, dando ciência e se comprometendo com o projeto. Ao final das considerações, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a elaboração de uma norma para as disciplinas TCC I e TTC II, determinando a criação de uma ficha de acompanhamento das reuniões semanais, onde orientador e orientando assinam e registram a data e os horários de início e fim das orientações. A referida ficha preenchida e assinada deverá ser encaminhada ao Professor responsável pela disciplina. Terminadas as avaliações, o Prof. Valter agradeceu às comissões avaliadoras pelo trabalho realizado. Em seguida o Colegiado aprovou, com cinco votos a favor e



uma abstenção, a sugestão de que o recurso a ser apresentado pelo aluno Felipe Kenji Kanashiro seja avaliado e deferido ou não pelo Coordenador do Curso. A representante discente, Melyssa sugeriu que a ficha de acompanhamento das reuniões seja postada no facebook do curso para maior divulgação. Estando livre a palavra e não havendo mais a tratar, o Prof. Valter Júnior agradeceu a participação de todos e encerrou a seção. Do que se passou, para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, Rosália Aparecida Santos Martins, secretária, e pelos demais presentes. Divinópolis 29/10/2014. xxxxxxxxxxxx

Prof. Valter Júnior de Souza Leite
Presidente do Colegiado

Prof. Alberto Pena Lara
Repres. Docente

Prof. João Carlos de Oliveira
Repres. Docente

Ralney Nogueira de Faria
Repres. Docente

Wagner Custódio de Oliveira
Repres. Docente

Melyssa T. O. Rodrigues
Melyssa Taciane de Oliveira Rodrigues
Representante Discente (titular)

Rafael Santos Vieira
Representante Discente (suplente)

Rosália Aparecida Santos Martins
Secretária do Colegiado